



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de Área de Lazer às Margens da Prainha

ART: 2620260153933

LOCAL: Avenida Luiz Laurente, Km 1, CEP: 15849899

MUNICÍPIO: Marapoama – SP

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade definir os critérios técnicos, materiais, métodos construtivos e padrões de execução para a construção de uma área de lazer pública às margens da Prainha, compreendendo edificação de bar com sanitários, quiosques, quadra de areia, áreas de circulação, instalações elétricas, hidráulicas, revestimentos, cobertura, paisagismo complementar e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do espaço.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreenderão a instalação de placa de identificação da obra conforme normas vigentes, locação da obra com marcação de eixos, níveis e alinhamentos, instalação de container tipo alojamento para apoio aos serviços e limpeza manual do terreno, incluindo retirada de vegetação, resíduos e pequenos troncos.

Serão realizadas demolições manuais de elementos existentes, incluindo alvenarias de fundação, alvenarias de elevação e lajes pré-moldadas, com posterior transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos em aterro licenciado, conforme legislação vigente.

3. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura será executada mediante escavação manual de valas e cavas em solo de primeira e segunda categoria. As fundações serão compostas por estacas escavadas mecanicamente, com diâmetro e profundidade conforme projeto estrutural, incluindo mobilização e desmobilização de equipamentos.

Será executado lastro de brita, armação em aço CA-50 e concretagem com concreto usinado fck 25 MPa para baldrame, estacas e muretas. O concreto será devidamente lançado e adensado. Após cura inicial, será realizado reaterro compactado mecanicamente.

As superfícies em contato com o solo receberão impermeabilização com pintura de asfalto oxidado, garantindo proteção contra umidade ascendente.

4. SUPERESTRUTURA



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

A superestrutura será executada em concreto armado, compreendendo pilares, vigas e elementos estruturais, com aço CA-50 e concreto usinado com resistência característica de 25 MPa. As formas serão executadas em compensado, com reaproveitamento conforme viabilidade técnica.

As lajes serão do tipo pré-fabricada mista, com vigotas treliçadas e enchimento cerâmico, recebendo capa de concreto estrutural, conforme dimensionamento em projeto.

5. PAREDES E PAINÉIS

As vedações verticais serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos de vedação, assentados com argamassa adequada, incluindo muretas, platibandas e paredes internas e externas.

Serão executadas vergas, contravergas e pilaretes em concreto armado sobre vãos de portas e janelas. As divisórias dos sanitários serão em placas de granilite, com espessura adequada ao uso. Peitoris e soleiras serão executados em granito polido.

6. ESQUADRIAS

As portas internas e externas serão em madeira lisa, com batentes, dobradiças metálicas e fechaduras com maçaneta tipo alavanca em aço inox.

As janelas serão em caixilhos de alumínio e ferro, com vidros adequados ao ambiente. Os portões metálicos da fachada serão executados em chapa metálica estruturada, incluindo portões basculantes e de abrir.

7. COBERTURA

A cobertura será composta por estrutura em madeira para o bar e quiosques, utilizando caibros, terças, ripas e vigas dimensionadas conforme projeto. O telhamento será em telhas cerâmicas tipo romana, com inclinação adequada, cumeeiras em barro e acabamento emboçado.

Parte da edificação contará com estrutura metálica em perfis metalon, recebendo telhamento em chapas de aço pré-pintadas. Serão instaladas calhas, rufos e condutores em chapa galvanizada, bem como tubos de queda em PVC.

O forro será executado em painéis de gesso acartonado, fixos, conforme especificação de projeto.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

8. REVESTIMENTOS

As superfícies receberão chapisco, emboço e reboco, conforme o ambiente e o acabamento final previsto. Áreas molhadas, sanitários, barrados e fachadas receberão revestimento cerâmico ou porcelanato esmaltado acetinado, assentado com argamassa industrializada e rejuntamento adequado.

9. PINTURA

As superfícies internas receberão massa corrida PVA e pintura acrílica. As áreas externas receberão pintura acrílica resistente às intempéries. Elementos metálicos e de madeira receberão esmalte à base de água, com preparo prévio das superfícies.

10. PISOS

Os pisos serão executados em concreto simples com acabamento e requadro, conforme áreas definidas em projeto. Sobre o contrapiso, será aplicado revestimento em porcelanato nas áreas internas e externas de uso público. Peitoris e soleiras serão executados em granito polido.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas atenderão às normas da ABNT e concessionária local, compreendendo poste de entrada, caixa de medição, quadro de distribuição, cabeamento em condutores de cobre com isolamento adequada, eletrodutos embutidos e subterrâneos.

Serão instalados interruptores, tomadas, luminárias internas, externas, de emergência e para postes de iluminação pública, bem como sistema de aterramento completo.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias serão executadas em tubos de PVC rígido soldável e tubos de esgoto com anel de borracha, incluindo registros, válvulas, sifões, ralos, caixas de gordura, reservatórios de água e fossa séptica.

Os sanitários atenderão às normas de acessibilidade, incluindo bacias para pessoas com mobilidade reduzida, barras de apoio e demais acessórios.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

13. QUADRA DE AREIA

A quadra de areia será delimitada com guias pré-moldadas em concreto, receberá colchão de areia nivelado e compactado, e contará com poste oficial e rede para voleibol.

14. ACESSIBILIDADE E COMPLEMENTARES

Serão instalados pisos táteis direcionais e de alerta em concreto intertravado, conforme projeto. Serão instalados acessórios sanitários como dispensers, saboneteiras e toalheiros, garantindo acessibilidade e conforto aos usuários.

Serão instalados conjuntos de lixeiras para coleta seletiva, compostos por quatro recipientes, fabricados em material resistente, com tampa basculante e capacidade individual de 50 litros, adequados para uso externo e identificação por tipo de resíduo, conforme normas ambientais vigentes.

Serão instalados bancos em concreto pré-moldado, com comprimento aproximado de 1,50 m, confeccionados em concreto de alta resistência, próprios para áreas públicas, garantindo durabilidade, estabilidade e conforto aos usuários.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme projetos aprovados, normas técnicas vigentes, boas práticas construtivas e legislação municipal, estadual e federal aplicável. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e aprovados pela fiscalização.

Marapoama, 30 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROMEU SACCANI
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL
TÉCNICO
CREA 5060019471